

**LEI**



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**LEI Nº 1.009**  
**DE 17 DE MARÇO DE 2025**

Autoriza a concessão de subvenção social à **Sociedade Musical Filarmônica Luiz Ferreira Gomes**, e dá providências correlatas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,**  
*Estado de Sergipe,*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, a título de subvenção social, no exercício de 2025, à **Sociedade Musical Filarmônica Luiz Ferreira Gomes**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ nº 04.265.744/0001-99, recursos até o limite de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme a dotação apropriada consignada no Orçamento do Município, desde que haja disponibilidade financeira.

§ 1º O valor referido no "caput" deste artigo não inclui, acaso existentes, recursos orçamentariamente previstos oriundos de emendas parlamentares de caráter impositivo.

§ 2º A concessão a que se refere o "caput" deste artigo, e o consequente repasse de recursos, depende do atendimento às condições e exigências previamente definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, após a formalização do competente processo administrativo e do correspondente convênio, observadas, ainda, as disposições aplicáveis da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei (Federal) nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>

**LEI**

2



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

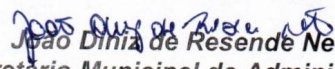
**LEI Nº 1.009  
DE 17 DE MARÇO DE 2025**

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

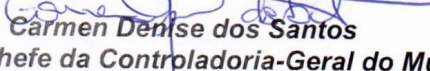
Rosário do Catete, 17 de março de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

  
**ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Antônio Beltran Santos**  
**Secretário Municipal de Finanças**

  
**João Diniz de Resende Neto**  
**Secretário Municipal da Administração**

**Francisco Correia Vieira**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

  
**Carmen Denise dos Santos**  
**Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Município**

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/rosariodocatete>